



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para desinsetização interna e externa contra insetos rasteiros e voadores e desratização em diversos prédios pertencentes ao Município de Peritiba.

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS

2.1. Trata-se de Procedimento de Contratação Direta, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, 1º de abril de 2021.

*Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

2.2. Nos termos do art. 72, inciso II da Lei n. 14.133, de 2021, foi feita a estimativa de despesas, através de pesquisa dos preços praticados pelo mercado, na forma estabelecida pelo art. 23 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

3.1. A escolhida para firmar a presente contratação é a empresa **PAULO CESAR DA ROSA & CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n. 05.951.407/0001-18, com sede na Rua Antonio Zagonel, n. 40, Vila Pedrini, Joaçaba, Santa Catarina, CEP 89.600-000, com valor total de **R\$ 6.252,86 (Seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**.

3.2. A contratada acima foi escolhida porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, ofertou o menor preço dentre todos os proponentes, sendo compatível com o preço de referência, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

3.3. A prestação dos serviços disponibilizado pela contratada supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço e qualificação técnica.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade praticada no mercado, em se tratando de aquisição similar, podendo a Administração contratar sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Município de Peritiba – SC., 07 de novembro de 2024.

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Secretária de Administração e Finanças